

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 099/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010453999202231,

**RESOLVE:**

Art. 1º ADMITIR a senhora **ERICA SOBRINHO BARROS FERNANDES**, CPF n. XXX.XXX.X21-67, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Cristalândia, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, no período de 08/02/2022 a 08/02/2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 4 de fevereiro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça